

Desreconhecimento de Ativo Financeiro



O desreconhecimento de um ativo financeiro, por meio da venda de seus direitos creditórios para terceiros, vêm crescendo em complexidade, tanto na operacionalização quanto na sua contabilização.

Um tema que vem sendo bastante discutido ultimamente é o desreconhecimento de um ativo financeiro em operações de cessão de recebíveis por meio de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) ou outro modelo definido pela Companhia.

A formação de um CRI ou de um CRA é um processo complexo que envolve diferentes etapas e agentes do mercado financeiro. Esses títulos são emitidos por empresas securitizadoras, que têm como objetivo transformar ativos financeiros em títulos negociáveis no mercado.

No caso do CRI, o ativo financeiro é representado por créditos imobiliários, como aluguéis, financiamentos ou contratos de venda de imóveis. Já o CRA representa créditos do agronegócio, como a produção de grãos, algodão, café e outros. Esses ativos são agrupados em uma carteira e vendidos aos investidores por meio da emissão dos títulos.

Para a formação do CRI ou do CRA, a empresa securitizadora deve seguir uma série de normas e regulamentações estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil. É necessário, por exemplo, que a carteira de ativos seja transparente e bem definida, que haja uma avaliação criteriosa dos riscos envolvidos e que seja feita uma análise de crédito dos devedores.

Além disso, a securitizadora deve contar com a participação de outros agentes do mercado financeiro, como as agências de classificação de risco, que avaliam a qualidade dos títulos emitidos, e os bancos de investimento, que atuam como coordenadores da oferta pública dos títulos.

Uma vez emitido, o CRI ou CRA passa a ser negociado no mercado secundário, ou seja, pode ser comprado e vendido por investidores interessados em diversificar suas carteiras. Esses títulos oferecem uma rentabilidade atrativa, já que geralmente têm taxas de juros mais elevadas do que os títulos públicos e outras opções de investimento mais conservadoras.

Em resumo, a formação de um CRI ou CRA envolve um processo rigoroso de seleção e avaliação dos ativos financeiros, além da participação de diversos agentes do mercado financeiro. Esses títulos oferecem uma oportunidade interessante de investimento para quem busca diversificar sua carteira e obter uma rentabilidade mais elevada.

A discussão acerca do desreconhecimento do ativo financeiro para uma empresa que vendeu um recebível para um CRA ou CRI é um tema que tem gerado debate no mercado financeiro.

O desreconhecimento ocorre quando a empresa vende seu direito de recebimento de um crédito para a securitizadora, que emite um título representando a carteira de recebíveis, como o CRA ou CRI. Com isso, o ativo financeiro deixa de ser reconhecido no balanço da empresa, o que pode afetar sua capacidade de obter empréstimos e financiamentos. Importante ressaltar que, para ocorrer o desreconhecimento desses ativos, é necessário atender a determinados critérios contábeis, que serão abordados no decorrer deste artigo.

A favor do desreconhecimento, argumenta-se que a venda dos recebíveis para a securitizadora permite que a empresa tenha acesso a recursos financeiros de forma mais eficiente, além de ajudar a reduzir seu endividamento e melhorar seus indicadores financeiros. Além disso, a emissão de CRAs e CRIs democratiza o acesso ao mercado de capitais, permitindo que empresas de pequeno e médio portes possam se financiar por meio da securitização de seus recebíveis.

Por outro lado, há críticas de que o desreconhecimento pode não apresentar corretamente a real situação financeira da empresa, já que ela pode estar se desfazendo de ativos importantes para obter recursos financeiros, mas sem que isso seja refletido em seus balanços. Isso pode levar a problemas na avaliação de crédito da empresa pelos investidores e credores.

O que dizem as normas contábeis?

O desreconhecimento de um ativo financeiro é um aspecto importante das normas contábeis internacionais, especialmente no âmbito do *International Financial Reporting Standards* (IFRS) 9 – *Financial Instruments* (IFRS 9) e CPC 48 – *Instrumentos Financeiros* (CPC 48).

O IFRS 9/CPC 48 estabelecem os princípios e critérios para o reconhecimento e desreconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras das entidades.

De acordo com estes normativos, um ativo financeiro deve ser desreconhecido quando, e apenas quando:

1

Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem; ou

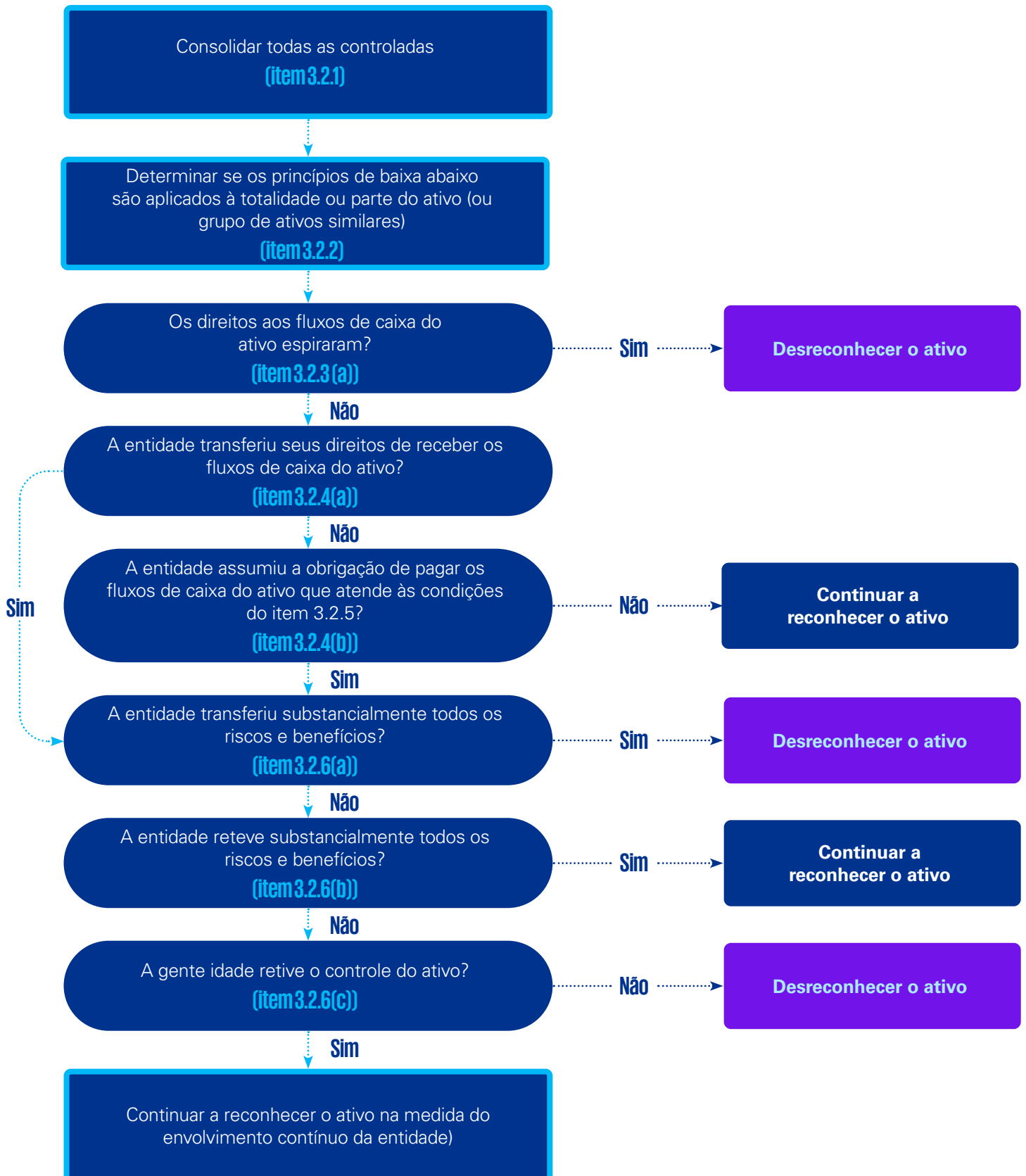
2

Transferir o ativo financeiro e a transferência se qualificar para desreconhecimento.

Na situação de transferência, o ativo financeiro é desreconhecido quando a entidade transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao ativo para outra parte. Essa transferência pode ser realizada por meio de venda, cessão, novação ou outra forma de transferência contratual.



Ao realizar uma transferência, torna-se essencial avaliar a manutenção do controle. Se a entidade mantiver consigo os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro, tal ativo não será desreconhecido, mesmo que tenha transferido uma parte dos riscos e benefícios associados. Nessa situação, a entidade continua a reconhecer o referido ativo financeiro e assume uma obrigação relacionada ao seu envolvimento contínuo, que consiste em efetuar pagamentos ou reembolsos à contraparte em relação aos fluxos de caixa futuros associados a esse ativo. As normas estabelecem uma *decision tree* a respeito das avaliações acerca do desreconhecimento, conforme representado abaixo:



Quando uma companhia analisa o desreconhecimento de uma operação, é necessário avaliar uma série de critérios, tais como:

1

Se a cedente ainda retém os riscos dos fluxos de caixa.

2

Se a transferência refere-se a ativos performados ou ainda não performados.

3

Relação de controle societário entre as entidades (há risco de consolidação da cessionária pelo cedente?).

4

A cedente ainda ficará responsável pelo recebimento e posterior repasse financeiro à cessionária (*pass-through arrangement*).

5

Riscos e possibilidades de a cedente reembolsar a cessionária em determinadas situações.

É importante ressaltar que o desreconhecimento de ativos financeiros pode ter implicações significativas nas demonstrações financeiras das entidades, especialmente no que diz respeito à mensuração, à apresentação e à divulgação dos ativos e passivos financeiros. Portanto, é essencial que as entidades compreendam e apliquem corretamente os requisitos do IFRS 9/CPC 48, para garantir a conformidade contábil adequada e fornecer informações relevantes e confiáveis aos usuários das demonstrações financeiras.

O tema acima oferece ampla discussão com órgãos reguladores e auditores e, dessa forma, ao se deparar com uma operação como essa, convém entrar em contato com seu representante da KPMG, para que ele possa auxiliar na interpretação e na correta avaliação da transação pretendida.

Fale com o nosso time

Vinicius Andreatini

Sócio-diretor de Advisory
Services da KPMG no Brasil
vlandreatini@kpmg.com.br

kpmg.com.br



© 2023 KPMG Consultoria Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados.

O nome KPMG e o seu logotipo são marcas utilizadas sob licença pelas firmas-membro independentes da organização global KPMG.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de um indivíduo ou entidade específicos. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia sobre a exatidão das informações na data em que forem recebidas ou em tempo futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender ação alguma sem orientação profissional qualificada e adequada, precedida de um exame minucioso da situação concreta. MAT231103.

Projeto gráfico e diagramação: Gaudí Creative Thinking